CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº554/ 2020

Considerando a necessidade pré-existente de priorizar grupos no plano de imunização à COVID-19 no período de vacinação;

Considerando a importância de garantir o retorno integral das atividades educacionais nas instituições de ensino;

Considerando a necessidade de priorizar a qualidade educacional aos discentes do Município;

Considerando a importância de garantir a seguridade dos discentes no processo de retorno às aulas presenciais;

Considerando a barreiras observadas entre as aulas remotas e as aulas presenciais no processo de aprendizagem dos universitários;

Considerando a importância da realização das aulas práticas e/ou presenciais em alguns cursos do Ensino Superior;

Considerando os desafios enfrentados pelos discentes na absorção de conteúdos através de aulas ofertadas por plataformas online;

Considerando a dificuldade de alguns estudantes no acesso de ferramentas da tecnologia (computadores e notebook) para acompanhamento das aulas remotas;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado da Bahia, Fábio Vilas-Boas, a inclusão dos universitários da rede estadual e privada como prioridade no plano de imunização à COVID-19 no período de vacinação, a fim de garantir o efetivo e ágil retorno das aulas presenciais nas universidades.

Salvador, 21 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga

Republicanos